

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e **Controle Ambiental**

Parecer nº 46/IEF/URFBIO AMSF - NUREG/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0037238/2022-85

PA	RECER	TÉCN	IICO SI	IMPLI	FICAD	0					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPO	ONSÁVI	EL PEL	A INTE	RVEN	ÇÃO A	MBIENTA	<u> </u>				
Nome: JOÃO ALVES TELES							.030.606-44				
Endereço: Rua José Batista de S	ouza, nº	2 105			Bai	Bairro: Boa Esperança					
Município: JANUÁRIA	UF:	MG			CEI	CEP:39480-000					
Telefone:38 - 998362649	E-m	nail: eva	andrope	ruacu	@hotm	otmail.com					
O responsável pela intervenção (X) Sim, ir para item 3 (óvel?							
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROP	RIETÁR	IO DO) IMÓV	EL							
Nome:					СРІ	F/CNPJ:					
Endereço:					Bai	Bairro:					
Município:	UF:				CEI	P:					
Telefone: E-mail:											
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓV	EL										
Denominação: FAZENDA RIACHO DA CRUZ Área Total (ha): 132											
Registro nº (se houver mais de	Mu	Município/UF: JANUÁRIA - MG									
Recibo de Inscrição do Imóvel R				iental	Rural (C	CAR):MG-31	.35209-				
C919.B4EF.91AE.419A.A485.E5	6A.9E2[D.C2EC									
4. INTERVENÇÃO AMBIENTA	L REQU										
Tipo de intervenção	Quantidade				Unidade						
Corte ou aproveitamento de árvisoladas nativas vivas		27,00			Un						
5. INTERVENÇÃO AMBIENTA	L REQU	ERIDA	E PAS	SÍVEL	DE AF	PROVAÇÃO)				
Tipo de Intervenção	Quan	tidade	de Unidad		(usar	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)					
					Х		Y				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	27 20		un ha		574118	8.51	8306723.80				
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO P	RETEND	IDA					-				
Uso a ser dado a áre			Espe	cificaçã	0	Área (ha)					
Agricultura		20)				ha				
7. COBERTURA VEGETAL NA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	TIVA DA	A (S) Á	AREA (S	5) AU1	TORIZ <i>I</i>	ADA (S) PA	ARA				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionor	imia/irangidan i			_	cessional couber)	Área (ha)				
Cerrado							20 ha				
8. PRODUTO/SUBPRODUTO	FLORES	TAL/V	/EGETA	L AU1	ORIZA	ADO					
Produto/Subproduto			Especif	ficação)	Quantidad	e Unidade				

Madeira de floresta nativa	11,46	m3			

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:28/09

Data da vistoria: remota 12/12/2022

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 14/12/2022

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

Requerimento de corte de 27 arvores em uma área de 20 hectares para o uso da agricultura.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A)	Na	área	de i	nterv	/enção	exister	n es	pécies	am	neaçadas	de	extinçã	áo co	ons	tante	s da	Lista	Oficial
de	Esp	oécie	s da	Flor	a Bras	ileira An	neaç	adas	de E	Extinção	ou	constar	ntes	da	lista (oficia	l do	Estado
de	Min	as G	ierais	ou (espécie	es objet	o de	prote	ção	especial	, es	tabeleci	da p	or I	egis la	ıção (espe	cífica:

() Sim (x) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

strar a relação entre eles - critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum outro pedido da mesma natureza pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x)Não

Taxa de Expediente: R\$ 686,92 pago no dia 08/08/2022

Taxa florestal:R\$ 511,14 referente a 11,46 m3 de madeira pago no dia 08/08/2022

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 27 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 20 ha, localizada na propriedade FAZENDA RIACHO DA CRUZ, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado usado na propriedade.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013: R\$ 328,01

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC () SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Aline dos Santos Fernandes

MASP: 1.312.149-6



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Fernandes**, **Gerente**, em 22/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **57716662** e o código CRC **25527C0C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0037238/2022-85 SEI nº 57716662